



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2025

Pelo presente instrumento o **MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, portadora do CNPJ n.º 18.025.965/0001-02, com sede à Praça Presidente Vargas, n.º 38, Centro, Paraisópolis/MG, representada pela Sr.ª **Marlene Carvalho**, Diretora do Departamento Municipal de Educação, designada pelo Decreto Municipal n.º 3.724 de 05 de janeiro de 2021, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **SIDNEY APARAECIDO DA SILVA & CIA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.324.335/0001-16, com sede à Rua Professor José Moraes Noronha n.º 40, bairro Residencial Paraíso, no município de Paraisópolis/MG, CEP n.º 37.660-000, representada pelo Sr. **Sidney Aparecido da Silva**, portador do CPF n.º XXX.731.096-XX, denominada **CONTRATADA**, considerando tudo o que consta no **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025**, sujeitando-se aos princípios e exigências da Lei Federal n.º 14.133/2021, subsidiada pelo Decreto Municipal n.º 4.365/2023 e atualizações posteriores, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n.º 085/2025, mediante as cláusulas que se seguem:

DO OBJETO

Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à prestação de serviços de transporte escolar diário, para utilização dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Paraisópolis, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REAJUSTE

Fica reajustado o presente contrato em **4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento)**, a partir de 01/04/2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.	VALOR ADIT
01	KM	ROTA 01: BREJO GRANDE Matutino: (7:10 às 12:40): Saída da torre do Pico do Machado (Ponto 1) sentido a casa da represa (ponto 2) sentido ao sítio do Daniel (ponto 3) descendo em sentido a serra dos Goulart casa do Rodrigo (ponto 4) sentido a serra dos Goulart casa da D. Isabel (ponto 5) voltando sentido a serra dos Goulart casa do Pedrinho Goulart (ponto 6) continuando até a casa do Luiz Lopes (ponto 7), passando pela Serra dos Goulart, com destino à sede do município, passando pelas Escolas do Município. Retorno a Torre do Pico do Machado. Vespertino: (12:30 às 17:00): Saída da torre do Pico do Machado (ponto 1) sentido a casa da represa (ponto 2) sentido	R\$9,99	R\$10,45

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

		ao sitio do Daniel (ponto 3) voltando em sentido ao bairro dos Cochos casa do Rodrigo (ponto 4) continuando até a casa do Isaias no bairro dos Cochos (ponto 5) retornando sentido a Serra dos Goulart até a casa do Fiiho (ponto 5) continuando sentido a Serra dos Goulart Casa da D. Isabel (ponto 6) continuando até a casa do Pedrinho Goulart (ponto 7) sentido a casa do Luiz Lopes (ponto 8) passando pela serra dos Goulart e indo até a serra da Usina na pedreira (ponto 9) retornando a estrada principal com destino à sede do Município, passando pelas Escolas do Município. Retorno a Torre do Pico do Machadão. COM MONITOR DE ALUNOS. Capacidade Mínima do veículo: 15 passageiros.		
02	KM	<p>ROTA 02: PONTE DO NENECO</p> <p>Matutino: (7:10 às 12:40): Saída porteira do Adão, no bairro dos Lopes (ponto 1) seguindo até a porteira do João Manoel (ponto 2) até a porteira do João Luciano (ponto 3), seguindo para a Ponte do Neneco até a porteira do Samuel Bernardes (ponto 4) até o trevo da antiga escola (ponto 5) em direção a entrada do pesqueiro (ponto 6) até a Igreja da Ponte do Neneco (ponto 7) seguindo em direção ao bairro dos Leite até a casa da Telma (ponto 8) com destino ao Ginásio, Eulália e Bueno.</p> <p>Vespertino: (12:30 às 17:00): Saída porteira do Adão, no bairro dos Lopes (ponto 1) seguindo até a porteira do João Luciano (ponto 2), até o trevo da antiga escola (ponto 3) em direção a Igreja da Ponte do Neneco (ponto 4) seguindo em direção ao bairro dos Leite até a casa da Telma (ponto 5) em direção a porteira do João Barbosa no Bairro dos Moreiras (ponto 6) com destino a APAE, Escolas Municipais.</p> <p>COM MONITOR DE ALUNOS.</p> <p>Capacidade Mínima do veículo: 15 passageiros.</p>	R\$8,49	R\$8,88

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O reajuste tem fulcro no Artigo 182, *caput*, da Lei Federal n.º 14.133/2021 e cláusula 16ª do contrato n.º 085/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato n.º 085/2025, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo aditivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

E por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus efeitos jurídicos.

Paraisópolis, 01 de abril de 2026

MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS - CONTRATANTE

Marlene carvalho

Diretora de Educação

SIDNEY APARECIDO DA SILVA & CIA LTDA. - CONTRATADA

Sidney Aparecido da Silva

CNPJ n.º 04.324.335/0001-15

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG**

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 085/2025**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2025****PARTES: MUNICÍPIO DE PARAISÓPOLIS
SIDNEY APARECIDO DA SIVA & CIA LTDA**

DO OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto o reajuste do contrato referente à prestação de serviços de transporte escolar diário, para utilização dos alunos matriculados na rede municipal de ensino do município de Paraisópolis, em atendimento ao Departamento Municipal de Educação.

DO REAJUSTE: Fica reajustado o presente contrato em **4,55% (quatro vírgula cinquenta e cinco por cento)**, a partir de 01/04/2026, conforme tabela a seguir:

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	VLR.	VALOR ADIT
01	KM	<p>ROTA 01: BREJO GRANDE</p> <p>Matutino: (7:10 às 12:40): Saída da torre do Pico do Machado (Ponto 1) sentido a casa da represa (ponto 2) sentido ao sitio do Daniel (ponto 3) descendo em sentido a serra dos Goulart casa do Rodrigo (ponto 4) sentido a serra dos Goulart casa da D. Isabel (ponto 5) voltando sentido a serra dos Goulart casa do Pedrinho Goulart (ponto 6) continuando até a casa do Luiz Lopes (ponto 7), passando pela Serra dos Goulart, com destino à sede do município, passando pelas Escolas do Município. Retorno a Torre do Pico do Machado.</p> <p>Vespertino: (12:30 às 17:00): Saída da torre do Pico do Machado (ponto 1) sentido a casa da represa (ponto 2) sentido ao sitio do Daniel (ponto 3) voltando em sentido ao bairro dos Cochos casa do Rodrigo (ponto 4) continuando até a casa do Isaias no bairro dos Cochos (ponto 5) retornando sentido a Serra dos Goulart até a casa do Fiihno (ponto 5) continuando sentido a Serra dos Goulart Casa da D. Isabel (ponto 6) continuando até a casa do Pedrinho Goulart (ponto 7) sentido a casa do Luiz Lopes (ponto 8) passando pela serra dos Goulart e indo até a serra da Usina na pedreira (ponto 9) retornando a estrada principal com destino à sede do Município, passando pelas Escolas do Município. Retorno a Torre do Pico do Machado. COM MONITOR DE ALUNOS.</p> <p>Capacidade Mínima do veículo: 15 passageiros.</p>	R\$9,99	
02	KM	<p>ROTA 02: PONTE DO NENECO</p> <p>Matutino: (7:10 às 12:40): Saída porteira do Adão, no bairro dos Lopes (ponto 1) seguindo até a porteira do João Manoel (ponto 2) até a porteira do João Luciano (ponto 3), seguindo para a Ponte do Neneco até a porteira do Samuel Bernardes (ponto 4) até o trevo da antiga escola (ponto 5) em direção a entrada do pesqueiro (ponto 6) até a Igreja da Ponte do Neneco (ponto 7) seguindo em direção ao bairro dos Leite até a casa da Telma (ponto 8) com destino ao Ginásio, Eulália e Bueno.</p> <p>Vespertino: (12:30 às 17:00): Saída porteira do Adão, no bairro dos Lopes (ponto 1) seguindo até a porteira do João Luciano (ponto 2), até o trevo da antiga escola (ponto 3) em direção a Igreja da Ponte do Neneco (ponto 4) seguindo em direção ao bairro dos Leite até a casa da</p>	R\$8,49	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS – MG

Praça Getúlio Vargas, 38 – Centro – Paraisópolis/MG – CEP 37.660-000

Tel.: 35 3651 1500 – E-mail: pmparaisopolis@gmail.com

		Telma (ponto 5) em direção a porteira do João Barbosa no Bairro dos Moreiras (ponto 6) com destino a APAE, Escolas Municipais. COM MONITOR DE ALUNOS. Capacidade Mínima do veículo: 15 passageiros.		
--	--	---	--	--

Data da Assinatura: 01/04/2026

Vigência: De 01/04/2026 até 01/04/2027

Certifico que este extrato foi publicado em conformidade com a Lei 2.433, de 10/09/2015.

Em 01/04/2026

*Aline Barbosa e Castro
Setor de Licitações*